



## Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Cadastro Único - CADUN

## Histórico de Responsáveis

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

CNPJ: 25.064.254/0001-02

Gestor

Nome: FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS CPF: 886.090.651-20

Nome: FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS CPF: 886.090.651-20

**Data Início:** 01/01/2013 **Data Fim:** 31/12/2016

Nome: RONY JOSE DA SILVA CPF: 819.933.741-91

**Data Início:** 01/01/2011 **Data Fim:** 31/12/2012

Nome: ADINIZ DE OLIVEIRA PEGO CPF: 040.411.001-00

**Data Início:** 01/01/2009 **Data Fim:** 31/12/2010

Nome: JOSE ANTONIO GIL DA SILVA CPF: 587.658.831-87

**Data Início:** 01/01/2007 **Data Fim:** 31/12/2008

**Controle Interno** 

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA CPF: 598.428.811-72

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA CPF: 598.428.811-72

**Data Início:** 11/03/1993 **Data Fim:** 31/12/2008

Contador

Nome: ANARIO ALVES DE SOUSA CPF: 852.926.991-87

Nome: PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA CPF: 612.915.951-04

**Data Início:** 01/01/2017 **Data Fim:** 03/05/2017

#### Contador

Nome: PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA CPF: 612.915.951-04

**Data Início:** 16/01/2013 **Data Fim:** 31/12/2016

Nome: ALESSIO BATISTA PEREIRA JUNIOR CPF: 154.581.878-90

**Data Início:** 10/01/2009 **Data Fim:** 31/12/2012

Nome: JAIRO CLECIO MARTINS DA SILVA CPF: 424.906.503-00

**Data Início:** 01/01/2008 **Data Fim:** 31/12/2008

Responsável R.H.

Nome: VAGNO DOS SANTOS LOPES CPF: 025.466.771-60

Nome: ALESSANDRO GONCALVES BORGES CPF: 624.670.261-91

**Data Início:** 01/01/2013 **Data Fim:** 31/12/2016

Nome: ALESSIO BATISTA PEREIRA JUNIOR CPF: 154.581.878-90

**Data Início:** 03/01/2011 **Data Fim:** 31/12/2012

Nome: RONY JOSE DA SILVA CPF: 819.933.741-91

**Data Início:** 01/01/2009 **Data Fim:** 31/12/2010

# Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DAS REMESSAS

Município: CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

Exercício: 2019

# 1. REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO AO SICAP.

Foram remetidas as informações referentes ao exercício de 2019, conforme cronograma previsto na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16.12.2009 e portarias regulamentares:

Período	Prazo da Remessa	Data do Envio	Status
Orçamento	01/01/2019 - 23/08/2019	26/03/2019	No Prazo
1º Bimestre	01/03/2019 - 23/08/2019	24/04/2019	No Prazo
2º Bimestre	01/05/2019 - 23/08/2019	30/05/2019	No Prazo
3º Bimestre	01/07/2019 - 23/08/2019	26/08/2019	Fora do Prazo
4º Bimestre	01/09/2019 - 01/10/2019	01/10/2019	No Prazo
5º Bimestre	01/11/2019 - 02/12/2019	02/12/2019	No Prazo
6º Bimestre	01/01/2020 - 30/01/2020	31/01/2020	No Prazo
7ª Remessa	01/02/2020 - 02/03/2020	03/03/2020	No Prazo

29/08/2020 01:08:20

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP, assinado pelos responsáveis DIGITALMENTE, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO

**Sr(a):** FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS - Gestor (a) **Assunto:** Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2019

## Informação nº RGF.21713957B7/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2019, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

### ANÁLISE:

Na análise dos dados informados pela CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA ressalta-se o seguinte:

# 1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2019 foram publicados nos prazos abaixo:

Período	Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000	Data Publicação	Status
1º Semestre	30/07/2019	30/07/2019	No prazo
2º Semestre	30/01/2020	30/01/2020	No prazo

#### 2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

#### 1º Semestre

RECEITA	LIMITE MÁXIMO	LIMITE	LIMITE DE	DESPESA COM	
CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	DE 6% (R\$)	PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	ALERTA 5,4% (R\$)	PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
12.699.816,73	761.989,00	723.889,55	685.790,10	372.677,12	2,93%

A despesa com pessoal foi de R\$ 372.677,12, correspondendo a 2,93% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

#### 2º Semestre

RECEITA	LIMITE MÁXIMO	LIMITE	LIMITE DE	DESPESA COM	
CORRENTE		PRUDENCIAL	ALERTA	PESSOAL	%
LÍQUIDA (R\$)	DE 6% (R\$)	5,7% (R\$)	5,4% (R\$)	REALIZADA (R\$)	
14.540.522,24	872.431,33	828.809,77	785.188,20	401.647,30	2,76%

A despesa com pessoal foi de R\$ 401.647,30, correspondendo a 2,76% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2019 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Legislativo do Município de Muricilândia sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2019 do Poder Legislativo do Município de Muricilândia

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal, aos 29 dia(s) do mês de Agosto de 2019



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
Lista Anual de Alertas

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

Exercício de 2019

Nenhum alerta foi gerado durante o exercício de 2019.